



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO Processo nº 202600005002277

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO		<b>CNPJ:</b> 02.295.772/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 01		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.600-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3371-7726

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> ADERSON LIBERATO GOUVEA	<b>RG:</b> 222850-9 SSP/GO	<b>CPF:</b> 341.175.801-59
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15		<b>BAIRRO:</b> SETOR CENTRAL
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.600-000	

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:</b>
---

<b>NOME DO GESTOR:</b> ADERSON LIBERATO GOUVEA		<b>CPF:</b> 341.175.801-59
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15		<b>BAIRRO:</b> SETOR CENTRAL
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÁS/GO		<b>CEP:</b> 76.600-000
<b>E-mails:</b> cidadedegoiasconvenios@gmail.com renan@goias.go.gov.br		<b>TELEFONE:</b> (62) 9.9962-8900 (62) 9.9687-8790

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 1238	<b>OPERAÇÃO:</b> 3703	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000572106303 - 0
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>					
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>		<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>			
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Locação de sistema de sonorização profissional PA 24 para atendimento da programação oficial do Carnaval 2026 da Cidade de Goiás.					
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Locação de sonorização profissional P.A. 24, adequada a eventos públicos em área urbana e sítio histórico, destinada a garantir a qualidade técnica das apresentações musicais e demais atividades culturais do Carnaval 2026 da Cidade de Goiás a ser realizado na Praça De Eventos Dr. Boadyr Veloso, Rua 15 de Novembro - Goiás, GO, 76600-000 dos dias 13 a 17 de fevereiro de 2026, sendo a locação do som para os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.  A locação compreende, no mínimo: mesa digital, com no mínimo 48 (canais); 20 (vinte) microfones (com fio e sem fio); 06 (seis) amplificadores, incluso sonoplasta e DJ para auxiliar na sonorização do evento, transporte, montagem, testes, desmontagem e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços.					
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>					
<b>4.3.1 - Metas:</b>					
<b>Nº</b>	<b>Meta</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador de Verificação</b>	<b>Quantidade / Parâmetro</b>	<b>Prazo</b>

1	Realizar o Carnaval 2026 da Cidade de Goiás com programação cultural gratuita	Qualitativa	Realização do evento conforme programação oficial	03 dias de evento	Fevereiro/2026
2	Garantir sonorização adequada durante toda a programação carnavalesca	Qualitativa	Sistema de som instalado e operante	01 estrutura por local	Durante o evento
3	Assegurar qualidade técnica de áudio compatível com eventos de grande porte	Qualitativa	Funcionamento contínuo e satisfatório do sistema	100% do tempo	Durante o evento
4	Disponibilizar infraestrutura sonora compatível com o sítio histórico	Qualitativa	Equipamentos adequados e integrados ao espaço urbano	01 conjunto completo	Durante o evento
5	Garantir acesso gratuito da população às atividades culturais	Qualitativa	Evento aberto ao público	100% gratuito	Durante o evento

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento técnico da sonorização do Carnaval 2026, considerando o espaço público, o fluxo de pessoas e as características do sítio histórico;
- Definição dos pontos de instalação dos equipamentos de som, respeitando normas de preservação do patrimônio histórico e segurança pública;
- Locação de equipamentos de sonorização profissional adequados ao porte do evento;
- Transporte, montagem e testes técnicos dos sistemas de som antes do início da programação;
- Operação técnica especializada durante toda a realização das atividades carnavalescas;
- Monitoramento contínuo do funcionamento dos equipamentos durante o evento;
- Desmontagem e retirada dos equipamentos ao final da programação;
- Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados;
- Registro e documentação das atividades para fins de prestação de contas e comprovação do cumprimento das metas pactuadas.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização do Carnaval 2026 da Cidade de Goiás é um evento de grande relevância cultural, social e econômica, especialmente por ocorrer em município reconhecido como patrimônio cultural brasileiro. A adequada infraestrutura técnica, em especial a sonorização profissional, é elemento essencial para garantir a qualidade, segurança e o pleno aproveitamento das atividades culturais pela população e visitantes.

A aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva na locação de sonorização profissional justifica-se pela necessidade de assegurar que as apresentações musicais e demais

manifestações culturais ocorram com qualidade sonora compatível com eventos de grande porte, respeitando as limitações e exigências do sítio histórico.

A sonorização adequada contribui diretamente para a valorização do evento, o conforto do público, a permanência dos visitantes na cidade e o fortalecimento da economia local, impactando positivamente o comércio, o turismo e os prestadores de serviços.

#### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O presente instrumento evidencia a convergência de interesses entre o Município da Cidade de Goiás e o Estado de Goiás, uma vez que ambos buscam fomentar a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico local. O Município assegura à população acesso gratuito a uma programação carnavalesca estruturada, enquanto o Estado, por meio da emenda parlamentar impositiva, contribui para a viabilização da infraestrutura técnica necessária, caracterizando o interesse público recíproco.

#### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta está diretamente alinhada aos objetivos de promoção da cultura e do lazer, garantindo condições técnicas adequadas para a realização do Carnaval da Cidade de Goiás. A locação de sonorização profissional possibilita a execução organizada, segura e qualificada da programação cultural, valorizando os espaços públicos históricos.

#### 4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

População do Município da Cidade de Goiás, bem como turistas e visitantes provenientes de outras cidades e regiões, com participação expressiva ao longo dos dias do evento.

#### 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta visa suprir a necessidade de infraestrutura técnica adequada, especificamente de sonorização profissional, para garantir a qualidade e a efetividade das atividades culturais do Carnaval da Cidade de Goiás.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

- Sociais: ampliação do acesso à cultura, integração comunitária e bem-estar social;
- Econômicos: fortalecimento do comércio local, estímulo ao turismo e geração de renda temporária;
- Culturais: valorização das manifestações culturais e fortalecimento do Carnaval como patrimônio imaterial do município.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Prefeitura Municipal da Cidade de Goiás possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar a locação e a gestão da infraestrutura de sonorização profissional, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e preservação do patrimônio histórico, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o sucesso do Carnaval 2026.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, publicação do extrato no Diário Oficial e repasse dos recursos	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio
2ª	Procedimentos de contratação da empresa especializada em <b>locação de sonorização profissional</b>	Após a publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 de fevereiro de 2026

3ª	Execução do objeto: <b>locação, transporte, montagem, testes, operação técnica e desmontagem dos sistemas de sonorização</b> para o Carnaval 2026 da Cidade de Goiás	14 de fevereiro de 2026	17 de fevereiro de 2026
4ª	Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, com verificação do funcionamento dos equipamentos e conformidade dos serviços prestados	14 de fevereiro de 2026	17 de fevereiro de 2026
5ª	Compilação, organização e apresentação da prestação de contas referente à execução do objeto	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio

#### 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: SOM DO TIPO P.A DE 24 (VINTE E QUATRO CAIXAS) COM MESA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 48 (CANAIS); 20 (VINTE) MICROFONES (COM FIO E SEM FIO); 06 (SEIS) AMPLIFICADORES, INCLUSO SONOPLASTA E DJ PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO.	diária	4	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					R\$68.000,00

#### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>
<b>(sessenta mil reais)</b>	<b>(oito mil reais)</b>	<b>(sessenta e oito mil reais)</b>

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<b>Parcela Única (após assinatura do Convênio)</b>
<b>R\$ 60.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 8.000,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito do Município de Goiás/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LIBERATO GOUVEA, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 12:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85698407** e o código CRC **63268175**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002277



SEI 85698407